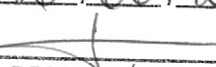




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO 665

APROVADO
Por <u>10</u> votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, <u>16/06/25</u>

RESPONSÁVEL

Indica a instalação de corrimão na trilha que da acesso a cachoeira do Tobogã e Poço do Tarzan, no bairro Penha.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A instalação de corrimão na trilha que da acesso a cachoeira do Tobogã e Poço do Tarzan, no bairro Penha.

JUSTIFICATIVA

A instalação de corrimãos na trilha de acesso à Cachoeira do Tobogã e ao Poço do Tarzan é uma medida necessária e responsável, que visa garantir a segurança de moradores e turistas, além de promover acessibilidade e inclusão. O trajeto, embora belo, apresenta trechos íngremes, pedras escorregadias e irregularidades que aumentam o risco de acidentes, especialmente em dias chuvosos. O corrimão serviria como um suporte essencial, prevenindo quedas e lesões, principalmente para visitantes despreparados ou famílias com crianças.

Além disso, essa intervenção é fundamental para assegurar que idosos e pessoas com mobilidade reduzida possam desfrutar do local com autonomia e segurança, democratizando o acesso a um dos pontos turísticos mais apreciados de Paraty. Do ponto de vista ambiental, a estrutura ajuda a organizar o fluxo de visitantes, evitando atalhos que degradam o solo e a vegetação.

Por fim, a instalação do corrimão reforça o compromisso de Paraty com um turismo sustentável, inclusivo e seguro, beneficiando tanto a comunidade local quanto os visitantes. Trata-se de um investimento simples, mas de grande impacto, que valoriza a experiência turística enquanto protege o bem-estar de todos. Portanto, sua implementação é não apenas justificável, mas urgente, em prol da segurança e acessibilidade coletivas.


Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003100310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 12/06/2025 12:25

Checksum: **AD67AEBAC4142023AD1A6F612B506D38EB6A206601C7226583E5497041760AFE**

APROVADO
Por <u>10</u> votos a favor,
<u> </u> votos contra e
<u> </u> abstenção (ões).
Paraty, <u>16</u> <u>06</u> <u>25</u>

RESPONSÁVEL